



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 104/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 28 de maio de 2024

Altera a PORTARIA 75/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 9 de abril de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

Considerando o disposto na PORTARIA 75/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 9 de abril de 2024 ;

Considerando o pedido de alteração na composição no Grupo de Trabalho, conforme Processo nº 0110041.00000415/2023-47 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do Art. 3º da PORTARIA 75/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 9 de abril de 2024, com a seguinte redação:

"V - Médica-Veterinária Carina Outi Baroni (CRMV-SP nº 25343)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT, aos Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo interno do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 28/05/2024 16:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293485

Código de Autenticação: dc1669995b



